

DECRETO Nº 8  
de 15 de junho de 1970.

Dispõe sobre concessão de Título Honorífico.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA  
PAULISTA APROVA E A MESA DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido ao senhor Laudo Natel o título de  
"Cidadão Bragantino".

Artigo 2º - A outorga do título será feita em sessão solene,  
marcada pela Presidência da Câmara Municipal, de comum acordo com o  
homenageado.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste  
Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância de Bragança Paulista, 15 de junho de 1970.

Presidente da Câmara.